



ID: 14558F91A8664



**NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS.**  
Mercado Municipal Dona Lili  
Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000

**CERTIDÃO DE CONCLUSÃO**

O **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB/OEIRAS**, vinculada à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, localizada na Praça das Vitória, nº 37, centro Oeiras - PI, neste ato representado pela sua coordenadora **Lucineide de Moura Silva**, CERTIFICA para os devidos fins que tramitou neste setor o processo REURB de nº 683/23 no qual o **FRANCISCO DE CANINDE FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, médico, RG/ CPF: 373.832.563-87 e sua esposa **PATRICIA HELENA ALMEIDA ALVES CANINDE**, RG/CPF: 759.659.333-04, residente e domiciliado na Chacara Recreio estrada Oeiras-Colônia, s/n°, Barro Alto, Oeiras-PI, requer a **regularização fundiária de um imóvel de área 9.685,00 m² situado na PI 143 Estrada Oeiras-Colônia, s/n, bairro: Barro Alto, Oeiras-PI.**

Considerando que foram seguidos todos os procedimentos legais em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017, assim como da Lei municipal nº 1906 de 30 de Junho de 2020.

**RESOLVE**

Finalizar o procedimento administrativo e encaminhar o presente processo ao gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras - PI, para expedição da **CRF (certidão de Regularização Fundiária)**, reconhecendo o título de Legitimação de posse ao Requerente, depois de publicado no diário oficial do município.

Oeiras – PI, 26 de Abril de 2023.

REURB/OEIRAS – Núcleo de Regularização Fundiária

*Lucineide de Moura Silva*  
**Lucineide de Moura Silva**  
Coordenadora do Núcleo de Regularização Fundiária  
REURB/Oeiras - PI

ID: AAA7667E6D944



**NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS.**  
Mercado Municipal Dona Lili  
Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000

**CERTIDÃO DE CONCLUSÃO**

O **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB/OEIRAS**, vinculada à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, localizada na Praça das Vitória, nº 37, centro Oeiras - PI, neste ato representado pela sua coordenadora **Lucineide de Moura Silva**, CERTIFICA para os devidos fins que tramitou neste setor o processo REURB de nº 710/23 no qual a **ANTONIA DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, viúva, RG: 4.883.406 SSP-SP e CPF: 305.175.833-72, residente e domiciliada na Rua Pedro Leite, nº 48, bairro: Várzea, Oeiras-PI, requer a **regularização fundiária de um imóvel de área 423,55 m² situado na Rua Pedro Leite, nº 48, bairro: Várzea, Oeiras-PI.**

Considerando que foram seguidos todos os procedimentos legais em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017, assim como da Lei municipal nº 1906 de 30 de Junho de 2020.

**RESOLVE**

Finalizar o procedimento administrativo e encaminhar o presente processo ao gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras - PI, para expedição da **CRF (certidão de Regularização Fundiária)**, reconhecendo o título de Legitimação de Posse ao Requerente, depois de publicado no diário oficial do município.

Oeiras – PI, 26 de Abril de 2023.

REURB/OEIRAS – Núcleo de Regularização Fundiária

*Lucineide de Moura Silva*  
**Lucineide de Moura Silva**  
Coordenadora do Núcleo de Regularização Fundiária  
REURB/Oeiras - PI

ID: DB37E475D23A4



**PREFEITURA DE OEIRAS**  
Mais trabalho, novas conquistas



**LEI Nº 2.001, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

*Institui o Plano Municipal de Cultura de Oeiras-PI, para vigência no decênio de 2024 a 2034, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS-PI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Fica instituído o Plano Municipal de Cultura de Oeiras-PI, para vigência no decênio de 2024 a 2034.

**Parágrafo único.** O Plano Municipal de Cultura de Oeiras-PI é o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da política cultural no município, com previsão de ações de curto, médio e longo prazo.

**Art. 2º** O Plano Municipal de Cultura de Oeiras-PI, construído a partir de diretrizes definidas pela sociedade civil e pelos gestores públicos, participantes da 4ª Conferência Municipal de Cultura e validado pelo Conselho Municipal de Cultura é regido pelas seguintes diretrizes:

- I-** Democratização e garantia do amplo acesso aos bens culturais;
- II-** Institucionalização da Política Cultural do Município de Oeiras-PI;
- III-** Garantia da participação social na implantação e gestão de Políticas Públicas de Cultura;
- IV-** Promoção da cultura como um setor estratégico para construção de um território sustentável;
- V-** Fortalecimento das Políticas Públicas e da Gestão da Cultura através da consolidação de sistemas integrados de informação, mapeamento e monitoramento;
- VI-** Promoção e democratização da produção, difusão, circulação e fruição dos bens culturais;
- VII-** Descentralização territorial da gestão e das ações culturais do Município de Oeiras-PI;
- VIII-** Fortalecimento de Reuniões Setoriais de Cultura e da transversalidade da cultura;

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 1



**PREFEITURA DE OEIRAS**  
Mais trabalho, novas conquistas



**IX-** Garantia de uma Política Pública de Comunicação para a Cultura;

**X-** Garantia de Políticas Públicas de Formação em Arte e Cultura;

**XI-** Promoção do conhecimento, reconhecimento e valorização do patrimônio cultural do Município de Oeiras-PI na sua diversidade de memórias e identidades;

**XII-** Garantia da transparência na Gestão das Políticas Públicas.

**Art. 3º** São objetivos do Plano Municipal de Cultura:

**I-** Regularizar, manter e aperfeiçoar o Sistema Municipal de Cultura, garantindo ampla participação social na gestão de suas políticas culturais;

**II-** Documentar, proteger, valorizar e difundir o Patrimônio Cultural de Oeiras-PI;

**III-** Promover a cultura como um dos eixos centrais na construção de um território sustentável;

**IV-** Promover a formação continuada dos profissionais da cultura nas diversas linguagens artísticas;

**V-** Desenvolver comunicação pública específica para a cultura, valorizando a construção coletiva de fazeres e saberes locais;

**VI-** Descentralizar as Políticas Públicas da Cultura do Município de Oeiras-PI.

**Art. 4º** São atribuições do Poder Público Municipal:

**I-** Fomentar a difusão, circulação e consumo de bens culturais das diversas linguagens artísticas presentes no cotidiano do Município de Oeiras-PI;

**II-** Institucionalizar e apoiar parcerias estratégicas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com os demais órgãos municipais, em especial com a Secretaria Municipal de Educação para o planejamento e execução de programas, projetos e ações nas diversas linguagens artísticas e manifestações culturais;

**III-** Incentivar a prática social de documentação, preservação, comunicação e educação entre os diferentes segmentos sociais para a valorização do patrimônio cultural;

**IV-** Incentivar a realização de inventários participativos do patrimônio cultural do Município de forma contínua como um instrumento indispensável para o conhecimento e reconhecimento dos saberes e fazeres, dos lugares, das celebrações, das formas de expressão, dos espaços públicos, do universo simbólico, das manifestações dos diversos segmentos e linguagens artísticas;

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 2

(Continua na página seguinte)



**PREFEITURA DE OEIRAS**  
Mais trabalho, novas conquistas



V- Promover a formação profissional formal e não formal para a qualificação de artistas, gestores e do público em geral na área da cultura;

VI- Valorizar grupos culturais que trabalham com os conceitos de criação colaborativa, direitos autorais, não restritivos ou direitos livres, novos processos de produção e distribuição, entre outros, que colaborem com a maior acessibilidade do público a bens e serviços culturais;

VII- Viabilizar meios de comunicação que divulguem ampla e democraticamente os programas, projetos e ações culturais do Município;

VIII- Fomentar a comunicação alternativa, livre e popular, que viabilize um programa continuado de formação de jovens e adultos, incentivando a criação de veículos de comunicação independentes;

IX- Criar, estruturar e manter equipamentos culturais, com efetiva política de acessibilidade, oferecendo aos públicos uma variada programação diária e gratuita;

X- Organizar e realizar um calendário cultural anual com exposições, cursos, simpósios, feiras, mostras, debates, possibilitando formação, circulação, difusão e troca de experiências entre a comunidade artística e o público em geral;

XI- Descentralizar a Política Cultural do Município, assegurando a realização de atividades artísticas nas comunidades rurais e urbanas da periferia;

XII- Garantir acessibilidade dos bens e equipamentos culturais às pessoas com deficiência.

Art. 5º A Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, juntamente com o Conselho Municipal de Cultura de Oeiras-PI, exercerá a função de coordenação executiva do Plano Municipal de Cultura de Oeiras-PI, conforme esta Lei, ficando responsável pela organização de suas instâncias, pela implantação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de Oeiras-PI, pelo estabelecimento de metas, conforme anexo único, pelos regimentos e demais especificações necessárias à sua implantação.

Art. 6º O Plano Municipal de Cultura será revisto a cada 5 (cinco) anos, tendo como objetivo a atualização e o aperfeiçoamento de suas metas e ações.

Art. 7º São estratégias do Plano Municipal de Cultura de Oeiras-PI:

I- Aplicar os recursos da União, do Estado do Piauí e do Município de Oeiras-PI, na implementação e consolidação do Sistema Municipal de Cultura, através de convênios, transferências fundo a fundo e outros instrumentos jurídicos que financiam projetos e ações conjuntas entre esses níveis federados;

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 3



**PREFEITURA DE OEIRAS**  
Mais trabalho, novas conquistas



II- Estabelecer parcerias entre o poder público e a iniciativa privada para o desenvolvimento sustentável da cultura;

III- Criar instrumentos que garantam a transparência dos recursos empregados na cultura por meio de avaliações definidas junto ao Conselho Municipal de Cultura de Oeiras-PI;

IV- Desenvolver e aperfeiçoar o Sistema Municipal de Cultura como instrumento de articulação e pactuação entre o poder público e a sociedade civil;

V- Desenvolver instrumentos de subsídio às políticas, programas e ações no âmbito da cultura;

VI- Fortalecer o Conselho Municipal de Cultura de Oeiras-PI como instrumento de institucionalização da cultura;

VII- Criar mecanismos de descentralização da política cultural, assegurando a realização de atividades artísticas nas comunidades rurais e da periferia urbana;

VIII- Criar, estruturar e manter equipamentos culturais, com efetiva política de acessibilidade, oferecendo programação sistemática e gratuita;

IX- Alinhar as políticas municipais de cultura aos Planos Estadual e Nacional de Cultura, bem como com as demais políticas dos órgãos municipais, integrando projetos e ações no campo da cultura;

X- Readequar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a efetiva execução das ações previstas pelo Plano Municipal de Cultura de Oeiras-PI;

XI- Consolidar o calendário cultural como instrumento da promoção das referências e identidades culturais do Município;

XII- Fomentar a integração dos vários setores públicos e privados a fim de garantir a salvaguarda do patrimônio cultural em todas as instâncias;

XIII- Desenvolver e ampliar programas, projetos e ações que relacionem cultura e produção acadêmica-profissional como forma de articular universidades e instituições culturais;

XIV- Estabelecer parcerias com os entes federados e outras áreas da administração pública, viabilizando a realização de atividades que possibilitem a transversalidade das ações culturais;

XV- Criar estratégias de monitoramento do Plano Municipal de Cultura de Oeiras-PI, bem como realizar Conferência Municipal de Cultura no período de 05 (cinco) anos, ou quando houver necessidade propositiva.

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 4



**PREFEITURA DE OEIRAS**  
Mais trabalho, novas conquistas



## CAPÍTULO II DOS EIXOS E OBJETIVOS

### EIXO I DA GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA E TURISMO

Art. 8º São objetivos específicos referentes à gestão da cultura e turismo:

I- Fortalecer a gestão pública municipal da cultura com planejamento de programas, projetos e ações;

II- Ampliar o orçamento da Secretaria de Cultura e Turismo, sem contabilizar recursos vinculados (emendas, convênios e repasses), visando chegar em 2034 com dotação e execução orçamentária referente a 1% do orçamento municipal;

III- Viabilizar a captação de recursos por meio de programas, projetos e ações existentes nas esferas federal, estadual e regional, e com a iniciativa privada, organismos nacionais e internacionais e outros órgãos da Prefeitura Municipal de Oeiras-PI;

IV- Criar, adequar, melhorar, ampliar e modernizar os equipamentos culturais públicos;

V- Implantar equipamentos culturais de múltiplas funções, linguagens e usos nos bairros e zona rural, com gestão compartilhada entre a Secretaria de Cultura e Turismo e grupos gestores formados por membros da comunidade local;

VI- Mapear e possibilitar o uso de imóveis públicos ou privados, com gestão compartilhada entre a Secretaria de Cultura e Turismo e grupos gestores formados por membros da comunidade local para manifestações artísticas, culturais e economia criativa;

VII- Requalificar e modernizar a Biblioteca Pública Municipal e criar salas de leitura nos bairros e comunidades rurais de forma a garantir a difusão e o acesso à informação por meio de novas plataformas digitais;

VIII- Permitir, prioritariamente, o uso dos equipamentos culturais com projetos e ações ligados ao setor cultural e da economia criativa;

IX- Captar recursos para construir um Centro de Produção Multimídia, que contemple o audiovisual, a fotografia, a música e a produção gráfica para os produtores culturais do Município;

X- Garantir a publicação de editais para o audiovisual, a fotografia, a música e a produção gráfica para os produtores culturais locais;

XI- Garantir aos coletivos culturais a permanência nos equipamentos públicos para continuarem a desenvolver seus projetos e ações periódicas;

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 5



**PREFEITURA DE OEIRAS**  
Mais trabalho, novas conquistas



XII- Gerar indicadores do setor e da gestão cultural do Município, ampliando o acesso e número de cadastros e mapeamentos culturais em sistema *on-line*;

XIII- Possibilitar que a inserção para a participação de projetos como festivais, editais, mostras e outros sejam informatizados e realizados em plataformas virtuais;

XIV- Viabilizar uma plataforma virtual de gestão, mapeamento, cadastro e geração de indicadores culturais, fazendo todo o ciclo de gestão de projetos e ações, desde a inscrição até a prestação de contas;

XV- Realizar pesquisas sobre os hábitos culturais da população do Município, publicando resultados e os utilizando na elaboração e aperfeiçoamento de Políticas Públicas Municipais de Cultura;

XVI- Ampliar a realização de projetos e ações com outras secretarias municipais e órgãos dos governos estadual e federal;

XVII- Realizar projetos e ações com as secretarias de educação municipal e estadual, no campo das artes no ensino regular, visando estimular o olhar crítico e a expressão artístico-cultural;

XVIII- Incentivar, por meio de editais anuais, pesquisas e elaboração de materiais didáticos e de difusão referentes a conteúdos multiculturais, étnicos e de educação patrimonial;

XIX- Fortalecer Termos de Colaboração Técnica e Cultural entre as Secretarias Municipais, para a utilização de espaços públicos em comum;

XX- Realizar diálogos com as redes de ensino municipal, estadual e federal para viabilizar projetos e ações culturais;

XXI- Viabilizar encontros com empresários do Município, visando estreitar as relações com proponentes de projetos contemplados em editais via Leis de Incentivo à Cultura (Municipal, Estadual e Federal);

XXII- Melhorar e ampliar as ferramentas de comunicação e divulgação de programas, projetos e ações culturais realizadas no Município;

XXIII- Criar e manter o *website* da Secretaria de Cultura e Turismo independente e exclusivo para ampliar as formas de divulgação dos projetos e ações culturais do Município;

XXIV- Contratar empresa especializada para implantação e acompanhamento de sistemas operacionais, que possam além de divulgar os projetos e ações culturais, possibilitar a pesquisa, a geração de indicadores e informações sobre a gestão cultural e hábitos culturais da população do Município;

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 6

(Continua na página seguinte)



**PREFEITURA DE OEIRAS**  
Mais trabalho, novas conquistas



XXV- Divulgar os projetos e ações culturais públicas e privadas, para ampliar o acesso e a geração de renda para o setor cultural;

XXVI- Criar o Observatório da Gestão Cultural, com informações dos projetos e ações, bem como a utilização dos recursos orçamentários gerenciados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

XXVII- Criar, fortalecer, desburocratizar, inovar e rever legislações ligadas ao setor cultural, devidamente acompanhadas e deliberadas pelo Conselho Municipal de Cultura.

**EIXO II  
DA FORMAÇÃO, PRODUÇÃO E CONHECIMENTO**

Art. 9º São objetivos específicos referentes à formação, produção e conhecimento:

I- Ampliar o universo de atuação dos artistas e apreciadores das artes e dos patrimônios do Município, por meio de projetos e ações de formação que garantam o desenvolvimento profissional e pessoal;

II- Promover ações de formação artística e cultural com a realização de oficinas, cursos e seminários, contemplando a diversidade de públicos e expressões culturais;

III- Promover, anualmente, programas, projetos e ações de formação para gestores, produtores, pesquisadores, artistas, técnicos e demais agentes do segmento cultural;

IV- Promover, anualmente, formação para elaboração de projetos culturais;

V- Proporcionar infraestrutura específica para o funcionamento adequado das atividades de formação nas diversas linguagens;

VI- Integrar projetos e ações de formação em arte e cultura, criando itinerários formativos, que incluam escolas, instituições, equipamentos culturais e universidades;

VII- Promover a descentralização de projetos e ações de formação em arte e cultura nas comunidades do Município;

VIII- Promover a formação em arte e cultura nas estruturas formais e não formais, voltadas para a qualificação de artistas e do público em geral;

IX- Estabelecer parcerias com agentes financeiros, como cooperativas, fundos e organizações não governamentais, com instituições de ensino superior e técnico para o desenvolvimento de formas de financiamento destinadas à promoção de cursos livres, técnicos, de pesquisa e atualização profissional;

X- Promover o investimento na pesquisa de inovação e na produção cultural independente;

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 7



**PREFEITURA DE OEIRAS**  
Mais trabalho, novas conquistas



VII- Promover a integração econômica da cultura com as demais áreas, no intuito de formular estratégias de desenvolvimento para o Município;

VIII- Possibilitar e estimular a venda de produtos culturais e criativos nos equipamentos e espaços públicos, feiras, praças, museus e eventos, dando destaque à produção das comunidades e artistas locais;

IX- Realizar exposições, feiras e festivais de produtos artesanais, culturais e criativos;

X- Fomentar a criação e aderir a programas de prospecção e disseminação de modelos de negócios inovadores para o cenário digital;

XI- Fomentar e divulgar o turismo do Município por meio da estruturação de atrativos, da realização de eventos e de incentivo aos novos empreendimentos, que visem ampliar a oferta e a movimentação econômica;

XII- Criar o Plano de Desenvolvimento Turístico de Oeiras-PI;

XIII- Construir um Centro de Convenções e de Eventos no Município;

XIV- Criar um programa de formação de monitores de turismo;

XV- Criar um Centro de Informações Turísticas;

XVI- Realizar ações de turismo sustentável para a difusão do patrimônio cultural e natural, estimulando a comunicação de valores, do respeito e do zelo pelos locais visitados;

XVII- Produzir materiais de promoção e divulgação dos atrativos e produtos turísticos do Município;

XVIII- Cadastrar os atrativos, produtos e eventos turísticos, com a finalidade de instituir programas e ações integradas de mapeamento, promoção, divulgação e marketing;

XIX- Cadastrar os profissionais do turismo em diversos segmentos como guias, turismólogos, agentes de viagens;

XX- Ampliar a visitação dos atrativos turísticos, aliando estratégias de preservação patrimonial e ambiental com ações de dinamização econômica e fomento às cadeias produtivas da cultura;

XXI- Incentivar a captação de recursos junto a parceiros no âmbito do turismo por meio da participação em feiras, congressos, seminários e outros eventos de negócios, técnicos e científicos;

XXII- Capacitar o trade turístico por meio de palestras e cursos livres, voltados ao empreendedorismo, gestão e atendimento ao turista;

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 9



**PREFEITURA DE OEIRAS**  
Mais trabalho, novas conquistas



XI- Promover o uso das tecnologias da informação e da comunicação para ampliar o acesso à cultura digital e suas possibilidades de produção, difusão e fruição;

XII- Ampliar e diversificar os projetos e ações de formação e fidelização de públicos através de circulação artística, a fim de qualificar o contato e a fruição das artes e do patrimônio cultural;

XIII- Ampliar a programação oferecida nos equipamentos culturais e espaços públicos, contemplando a produção local e o intercâmbio;

XIV- Apoiar eventos e iniciativas de demanda espontânea da sociedade civil e de órgãos públicos que tenham coerência com as políticas culturais do Município, considerando a representatividade dos segmentos, linguagens artísticas e territórios culturais;

XV- Fomentar a experimentação artística, garantindo a diversidade de linguagens em exposições, oficinas, cursos, vivências, performances;

XVI- Fortalecer a rede de trocas de informações e realização artísticas no âmbito regional.

**EIXO III  
DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ECONOMIA DA CULTURA**

Art. 10º São objetivos específicos referentes ao desenvolvimento sustentável e economia da cultura:

I- Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico, promovendo as condições necessárias para a consolidação da economia da cultura com estratégias de sustentabilidade nos processos culturais;

II- Identificar e promover o desenvolvimento das cadeias produtivas;

III- Ampliar as fontes de financiamento pública e privada, garantindo recursos municipais, estaduais e federais, como também de instituições e agentes internacionais, para desenvolvimento das atividades culturais;

IV- Democratizar o acesso aos recursos públicos e incentivar a participação da iniciativa privada para o fomento das ações culturais no Município;

V- Reajustar os cachês e pagamentos dos profissionais da cultura contratados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme índice de inflação;

VI- Incentivar pesquisas, experimentações estéticas e reflexões sobre o impacto socioeconômico e cultural das inovações tecnológicas e da economia global sobre as atividades produtivas da cultura e seu valor simbólico;

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 8



**PREFEITURA DE OEIRAS**  
Mais trabalho, novas conquistas



XXIII- Envolver os órgãos, gestores e empresários do turismo no planejamento, fomento e comunicação dos projetos e ações do segmento;

XXIV- Fomentar a criação e divulgação de roteiros e circuitos turísticos de diversos segmentos e linguagens.

**EIXO IV  
DA CULTURA E COMUNICAÇÃO**

Art. 11º São objetivos específicos referentes à cultura e à comunicação:

I- Fortalecer e ampliar os projetos e ações de participação da sociedade local no acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Cultura;

II- Criar uma comissão para acompanhar a execução, para monitorar e avaliar o Plano Municipal e o Sistema Municipal de Cultura;

III- Realizar seminários municipais de cultura, colocando-os no calendário anual oficial do Município;

IV- Realizar as Conferências Municipais de Cultura, independentemente de ações e obrigações ligadas aos órgãos Federais e Estaduais;

V- Realizar Fóruns e Reuniões Setoriais de Cultura, visando a construção de políticas públicas com ampla participação da sociedade civil;

VI- Viabilizar uma plataforma virtual para acompanhamento dos resultados de projetos e ações culturais com a sociedade civil;

VII- Fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Cultura como instância de consulta, debate, monitoramento e avaliação das Políticas Públicas de Cultura;

VIII- Dialogar com as comissões do Poder Legislativo Municipal ligadas à Cultura e ao Turismo;

IX- Gerar e difundir conteúdos e informações voltados à divulgação irrestrita dos bens e manifestações culturais;

X- Promover o acesso e a fruição da população como um todo à diversidade cultural e seus atores;

XI- Instituir veículos e peças de comunicação institucionais voltados à difusão da cultura, dando visibilidade para bens e manifestações culturais que não encontram ressonância no âmbito da comunicação massiva e de caráter meramente mercadológico;

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 10

(Continua na página seguinte)


**PREFEITURA DE**  
**OEIRAS**  
 Mais trabalho, novas conquistas


**XII-** Difundir a produção cultural e artística por meio de comunicação em sentido amplo, o que inclui mídias digitais e redes sociais;

**XIII-** Fortalecer as iniciativas de comunicação popular, comunitária e alternativas existentes no Município;

**XIV-** Incentivar as experiências de comunicação entre agentes culturais e movimentos sociais.

#### EIXO V DO PATRIMÔNIO CULTURAL

**Art. 12°** São objetivos específicos referentes ao patrimônio cultural:

**I-** Pesquisar, documentar, conservar, educar, salvaguardar e comunicar o patrimônio cultural do Município;

**II-** Contratar por meio de concurso público profissionais da área de arquivologia e museologia;

**III-** Promover a constituição e manutenção de acervos públicos formados por bens móveis e imóveis de valor cultural;

**IV-** Incentivar o acesso do público aos acervos municipais;

**V-** Fomentar e desenvolver, anualmente, projetos e ações de educação patrimonial para promover a sensibilização da população para a valorização do patrimônio cultural;

**VI-** Garantir a conservação preventiva e restauro, uso e manutenção dos bens patrimonializados através de parcerias públicas e privadas;

**VII-** Apoiar e incentivar as práticas, representações, expressões e conhecimentos populares tradicionais reconhecidos pelas comunidades locais;

**VIII-** Fomentar o patrimônio cultural material e imaterial;

**IX-** Criar o Museu da Cidade de Oeiras-PI associado a uma Rede de Museus de Bairros na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

**X-** Criar um Programa de Educação Patrimonial com visitas mediadas sistemáticas ao Centro Histórico de Oeiras-PI, museus, exposições, atrativos turísticos etc.;

**XI-** Criar uma Escola de Artes e Ofícios com o objetivo de capacitar jovens aprendizes para trabalharem na conservação preventiva de bens culturais móveis do município;

**XII-** Garantir aos grupos de cultura popular a capacitação e acesso aos editais de fomento nas diversas esferas governamentais;

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70 Página 11


**PREFEITURA DE**  
**OEIRAS**  
 Mais trabalho, novas conquistas


**VI-** Publicar, anualmente, editais e chamadas públicas específicas para o segmento.

#### EIXO VIII DO ARTESANATO

**Art. 15°** São objetivos específicos referentes ao Artesanato:

**I-** Fomentar o artesanato, incentivando a capacitação de artesãos através de cursos, oficinas e *workshops*;

**II-** Divulgar o artesanato local nos eventos do calendário cultural do Município;

**III-** Incentivar o uso de produtos de artesanato de Oeiras-PI em órgãos públicos, adquiridos pela Prefeitura Municipal;

**IV-** Catalogar os artesãos e as técnicas de produção do artesanato local;

**VI-** Publicar, anualmente, editais e chamadas públicas específicas para o segmento.

#### EIXO IX DA CULTURA POPULAR

**Art. 16°** São objetivos específicos referentes à Cultura Popular:

**I-** Apoiar e incentivar os grupos e mestres da cultura popular;

**II-** Realizar, anualmente, cursos e oficinas de formação para os agentes culturais;

**III-** Inventariar a cultura popular no Município;

**IV-** Realizar, anualmente, mostras e festivais voltados para a cultura popular de Oeiras-PI;

**V-** Incluir a participação de grupos e mestres da cultura popular da zona rural na programação de eventos culturais do Município;

**VI-** Defender a criação de bolsa de incentivo aos mestres da cultura popular do Município;

**VII-** Publicar, anualmente, editais e chamadas públicas específicas para o segmento.

#### EIXO X DAS ARTES VISUAIS

**Art. 17°** São objetivos específicos referentes às Artes Visuais:

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70 Página 13


**PREFEITURA DE**  
**OEIRAS**  
 Mais trabalho, novas conquistas


**XIII-** Garantir, fomentando, apoiando e difundindo a cultura popular através da participação de grupos da zona urbana e rural na programação cultural do Município;

**XIV-** Garantir e fomentar a produção de inventários participativos do patrimônio cultural imaterial para reconhecer os bens culturais de referência para a comunidades urbanas e rurais como patrimônio cultural imaterial do município de Oeiras-PI;

**XV-** Apoiar e incentivar a criação de um Escritório Técnico do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) no Município;

**XVI-** Publicar, anualmente, editais e chamadas públicas específicas para o segmento.

#### EIXO VI DA MÚSICA

**Art. 13°** São objetivos específicos referentes à Música:

**I-** Fomentar a produção de música autoral de artistas locais;

**II-** Promover, anualmente, a realização de mostras e festivais de música;

**III-** Incluir a participação de músicos e bandas locais na programação de eventos culturais realizados no Município;

**IV-** Promover, anualmente, a capacitação profissional dos músicos locais através da realização de cursos, oficinas e *workshops*;

**V-** Publicar, anualmente, editais e chamadas públicas específicas para o segmento.

#### EIXO VII DA LITERATURA

**Art. 14°** São objetivos específicos referentes à Literatura:

**I-** Fomentar a publicação literária de autores do Município;

**II-** Promover, anualmente, a realização de saraus, debates literários e concursos de poesias;

**III-** Democratizar e difundir o acesso à leitura, através de bibliotecas itinerantes nos bairros periféricos e localidades rurais;

**IV-** Desenvolver projetos e ações que dinamizem o espaço da Biblioteca Municipal com: rodas de leitura, recitais, contação de histórias, palestras, lançamento de livros;

**V-** Garantir a realização anual da Feira de Livros de Oeiras-PI;

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70 Página 12


**PREFEITURA DE**  
**OEIRAS**  
 Mais trabalho, novas conquistas


**I-** Apoiar e incentivar a produção dos artistas locais;

**II-** Realizar, anualmente, exposições e mostras de arte;

**III-** Promover, anualmente, a formação e capacitação técnica, artística e profissional através de cursos, oficinas e *workshops* para o segmento;

**IV-** Criar uma Escola de Educação Profissional de Artes Visuais;

**V-** Promover, anualmente, ações que viabilizem a arte urbana com a realização de intervenções artísticas em espaços públicos e de grande visibilidade;

**VI-** Publicar, anualmente, editais e chamadas públicas específicas para o segmento.

#### EIXO XI DO AUDIOVISUAL

**Art. 18°** São objetivos específicos referentes ao Audiovisual:

**I-** Fomentar, anualmente, a produção local através de editais e premiações;

**II-** Realizar formação e capacitação técnica através de cursos, oficinas e *workshops*;

**III-** Realizar mostras de cinema no Cine Teatro e demais espaços educativos-culturais do Município;

**IV-** Incentivar a prática do registro fotográfico contemporâneo através de concursos e exposições temáticas;

**V-** Promover cursos sobre prática fotográfica em parceria com profissionais da área, edição, produção e tratamento de imagens;

**VI-** Construir um Centro de Produção Multimídia que contemple audiovisual, fotografia, música e produção gráfica para os produtores locais;

**VII-** Publicar, anualmente, editais e chamadas públicas específicas para o segmento.

#### EIXO XII DAS ARTES CÊNICAS

**Art. 19°** São objetivos específicos referentes às Artes Cênicas (teatro, dança e performance):

**I-** Realizar, anualmente, oficinas e cursos livres de teatro e dança;

**II-** Criar oficinas municipais para formar técnicos de luz, som, cenografia e figurino;

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70 Página 14

(Continua na página seguinte)



**PREFEITURA DE OEIRAS**  
Mais trabalho, novas conquistas



III- Instituir concurso e mostra de obras teatrais e dança no calendário cultural do Município;

IV- Adquirir material e equipamento técnico para o Cine Teatro Oeiras-PI;

V- Descentralizar oficinas e peças teatrais e de dança para as comunidades periféricas e rurais;

VI- Institucionalizar a gestão compartilhada, público e privada, do Cine Teatro Oeiras-PI;

VIII- Disponibilizar espaços culturais do Município para a realização de atividades, eventos, cursos, ensaios de grupos teatrais e dança em zonas periféricas de Oeiras-PI;

VI- Publicar, anualmente, editais e chamadas públicas específicas para o segmento.

**EIXO XIII**  
**DO MOVIMENTO NEGRO E RELIGIÕES**

Art. 20º São objetivos específicos referentes ao Movimento Negro e Religiões:

I- Realizar inventários participativos das religiões de matriz africana e espiritualista presentes no Município;

II- Promover, anualmente, encontros ecumênicos que discutam a tolerância religiosa;

III- Realizar oficinas, cursos, debates, palestras nas comunidades quilombolas do Município;

IV- Desenvolver e ampliar projetos e ações dedicados à qualificação de profissionais para o ensino de história da arte, cultura e religião de matriz africana, afro-brasileira, indígena e de outras comunidades não hegemônicas;

IX- Fomentar projetos e ações voltadas às comunidades quilombolas e indígenas;

X- Disponibilizar livros de autoras e autores negras e negros sobre religiões de matriz africana e espiritualista na Biblioteca Pública Municipal e bibliotecas escolares;

XI- Divulgar, no calendário anual do Município, as celebrações festivas das religiões de matriz africana e indígena;

XII- Criar um museu de bairro sobre as culturas de matriz africana e indígena;

XIII- Publicar, anualmente, editais e chamadas públicas específicas para o segmento.

**EIXO XIV**  
**DO MOVIMENTO LGBTQIAPN+**

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70 Página 15



**PREFEITURA DE OEIRAS**  
Mais trabalho, novas conquistas



Art. 21º São objetivos específicos referentes ao Movimento LGBTQIAPN+:

I- Realizar inventário participativos do Movimento LGBTQIAPN+ presente no Município;

II- Promover, anualmente, encontros, oficinas, cursos, debates, palestras para discutir a diversidade cultural do Município;

III- Promover projetos e ações voltadas ao segmento LGBTQIAP+;

IV- Integrar as políticas públicas de cultura destinadas ao segmento LGBTQIAP+, sobretudo no que diz respeito à valorização da temática do combate à homofobia, promoção da cidadania e afirmação de direitos;

V- Realizar fóruns setoriais sobre a temática do segmento LGBTQIAP+ e quaisquer grupos sujeitos à discriminação e marginalização;

VI- Fomentar políticas públicas de cultura voltadas aos direitos humanos, contribuindo para a redução das desigualdades de gênero;

VII- Publicar, anualmente, editais e chamadas públicas específicas para o segmento.

**CAPÍTULO III**  
**DA ELABORAÇÃO DO PLANO**

Art. 22º O Plano Municipal de Cultura, elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e pelo Conselho Municipal de Cultura, com assessoria técnica do Programa de Pós-Graduação, Mestrado Profissional, em Artes, Patrimônio e Museologia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, encaminhado ao Executivo e Legislativo Municipal de Oeiras-PI, é um documento formado por:

I- Diagnóstico da Cultura de Oeiras-PI;

II- Diretrizes e Prioridades;

III- Objetivos Gerais e Específicos;

IV- Estratégias, Metas e Ações;

V- Prazos de execução;

VI- Resultados e impactos esperados;

VII- Recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70 Página 16



**PREFEITURA DE OEIRAS**  
Mais trabalho, novas conquistas



**CAPÍTULO VI**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 26º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, em 24 de abril de 2024.

José Raimundo de Sá Lopes  
CPF: 703.213.493-15

Prefeito Municipal de Oeiras - PI  
**JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Luiz Henrique Barbosa Nunes  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento  
Prefeitura Municipal de Oeiras-PI  
**LUIZ HENRIQUE BARBOSA NUNES**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Assinada e registrada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras/PI, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Carla de A. L. Martins  
Chefe Gabinete  
**CARLA DE ALMEIDA LAURENTINO MARTINS**  
CHEFE GABINETE

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70 Página 18

(Continua na página seguinte)

**ANEXO ÚNICO**
**PROGRAMA DE METAS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE OEIRAS, PIAUÍ. 2024-2034**

Oeiras-PI, em 24 de abril de 2024

PROGRAMA DE METAS: PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE OEIRAS, PIAUÍ. 2024-2034							
EIXO 1	GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA E TURISMO		Fortalecer a gestão pública municipal da cultura com planejamento de programas, projetos e ações				
META 01 FORTALECER A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO							
ACÕES	Nº	DESCRIÇÃO	2025	2025-2027	2028	2034	EXPECTATIVAS
	1	Mantcr a condição dc Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no Organograma da Prefeitura	Ação contínua e permanente	Ação contínua e permanente	Ação contínua e permanente	Ação contínua e permanente	Manutenção da condição dc Secretaria com orçamento próprio
	2	Criar departamentos, alterando, assim, a estrutura administrativa-organizacional da Secretaria	Ação a ser iniciada em 2024	Ação com previsão de conclusão em 2027	Ação em permanente revisão e atualização	Ação em permanente revisão e atualização	Alteração da estrutura administrativa-organizacional da Secretaria
	3	Realizar concurso público para ampliar a equipe e corpo técnico da SECULT	Ampliação em 20% em relação à 2023	Preenchimento de 50% dos cargos vagos do organograma da SECULT em relação à 2023	Preenchimento de 70% dos cargos relação à 2023	Preenchimento de 100% dos cargos relação à 2023	Ampliação em 100% da equipe e corpo técnico da Secretaria
	4	Promover cursos e oficinas de capacitação da equipe de servidores e colaboradores da SECULT	Mínimo de 2 por ano	Mínimo de 2 por ano	Mínimo de 2 por ano	Mínimo de 2 por ano	Realização de no mínimo 8 cursos e oficinas teórico-práticas de formação ao longo de 2025 a 2034 para qualificação da equipe de servidores e colaboradores da Secretaria

1

PROGRAMA DE METAS: PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE OEIRAS, PIAUÍ. 2024-2034							
EIXO 1	GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA E TURISMO		Fortalecer a gestão pública municipal da cultura com planejamento de programas, projetos e ações				
META 02 AMPLIAR O ORÇAMENTO DESTINADO À SECRETARIA							
ACÕES	Nº	DESCRIÇÃO	2024	2025-2027	2028	2034	EXPECTATIVAS
	1	Ampliar o orçamento da Secretaria, sem contabilizar recursos vinculados (emendas, convênios e repasses), visando chegar em 2034 com dotação e execução orçamentária referente a 1% do orçamento municipal	Mínimo de 0.20% do orçamento municipal (dotação e execução)	Mínimo de 0.40% do orçamento municipal (dotação e execução)	Mínimo de 0.80% do orçamento municipal (dotação e execução)	Mínimo de 1% do orçamento municipal (dotação e execução)	Ampliação do orçamento da Secretaria, sem contabilizar recursos vinculados (emendas, convênios e repasses), chegando em 2034 com dotação e execução orçamentária referente a 1% do orçamento municipal
	2	Viabilizar a captação de recursos por meio de programas existentes nas esferas federal, estadual e regional, bem como a iniciativa privada, organismos nacionais e internacionais e outros órgãos da Prefeitura	Captação mínima de 10% do orçamento destinado à SMCT ao ano	Captação mínima de 10% do orçamento destinado à SMCT ao ano	Captação mínima de 10% do orçamento destinado à SMCT ao ano	Captação mínima de 10% do orçamento destinado à SMCT ao ano	Captação de recursos por meio de programas existentes nas esferas federal, estadual e regional, bem como a iniciativa privada, organismos nacionais e internacionais e outros órgãos da Prefeitura

(Continua na página seguinte)



PROGRAMA DE METAS: PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE OEIRAS, PIAUÍ. 2024-2034							
EIXO 1	GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA E TURISMO		Fortalecer a gestão pública municipal da cultura com planejamento de programas, projetos e ações				
META 03	ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS PÚBLICOS						
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	2024	2025-2027	2028	2034	EXPECTATIVAS
	01	Criação, Reforma e Adequação de/nos equipamentos culturais	20% de equipamentos culturais criados, reformados e adequados	50% dos equipamentos reformados e requalificados	80% dos equipamentos reformados e requalificados	100% dos equipamentos reformados e requalificados	Criação do Museu da Cidade de Oeiras Criação do Arquivo Histórico da Cidade de Oeiras Criação do Centro de Formação em Artes, Patrimônio e Museologia
	02	Implantar equipamentos culturais de múltiplas funções, linguagens e usos nos bairros, com gestão compartilhada entre a Secretaria e grupos gestores formados por membros da comunidade local	2 novos equipamentos descentralizados com seus Grupos Gestores	2 novos equipamentos descentralizados com seus grupos gestores	2 novos equipamentos descentralizados com seus grupos gestores	2 novos equipamentos descentralizados com seus grupos gestores	Implantação de 08 equipamentos culturais de múltiplas funções, linguagens e usos nos bairros, com gestão compartilhada entre a Secretaria e grupos gestores formados por membros da comunidade local
	03	Mapear e possibilitar o uso de imóveis públicos ociosos, com gestão compartilhada entre a Secretaria e grupos gestores formados por membros da comunidade local para manifestações artísticas, culturais e criativas	Mínimo de 1 espaço	Mínimo de 1 espaço	Mínimo de 1 espaço Mínimo de 1 espaço	Mínimo de 1 espaço	Mapeamento e novo uso de imóveis públicos ociosos, com gestão compartilhada entre a Secretaria e grupos gestores formados por membros da comunidade local para manifestações artísticas, culturais e criativas
	04	Requalificar, modernizar e catalogar os acervos da biblioteca municipal e criar salas de leitura nos bairros	20% do acervo catalogado 20% de novas salas de leitura	40% do acervo catalogado 40% de novas salas de leitura	80% do acervo catalogado 80% de novas salas de leitura	100% do acervo catalogado 100% de novas salas de leitura	

  

3

		de forma a garantir a difusão e o acesso à informação por meio de novas plataformas digitais (internet, WiFi, audiolivros, e-book etc.)	nos bairros de forma a garantir a difusão e o acesso à informação por meio de novas plataformas digitais (internet, WiFi, áudio livros, e-book etc.) das bibliotecas e salas de leitura modernizadas	nos bairros de forma a garantir a difusão e o acesso à informação por meio de novas plataformas digitais (internet, WiFi, áudio livros, e-book etc.) das bibliotecas e salas de leitura modernizadas	nos bairros de forma a garantir a difusão e o acesso à informação por meio de novas plataformas digitais (internet, WiFi, áudio livros, e-book etc.) das bibliotecas e salas de leitura modernizadas	nos bairros de forma a garantir a difusão e o acesso à informação por meio de novas plataformas digitais (internet, WiFi, áudio livros, e-book etc.) das bibliotecas e salas de leitura modernizadas	
	05	Adequar para tornar os equipamentos acessíveis às pessoas com deficiência (obs.: verificar a situação de prédios tombados, que têm limitações para receber adequações)	20% dos equipamentos com acessibilidade	50% dos equipamentos com acessibilidade	70% dos equipamentos com acessibilidade	100% dos equipamentos com acessibilidade	Adequações para tornar os equipamentos acessíveis às pessoas com deficiência (obs.: verificar a situação de prédios tombados, que têm limitações para receber adequações)
	06	Equipar os prédios públicos para receber pessoas com deficiências (libras, computadores especiais, livros, etc.)	20% dos prédios equipados	40% dos prédios equipados	60% dos prédios equipados	100% dos prédios equipados	Prédios públicos equipados para receber pessoas com deficiências (libras, computadores especiais, livros, etc.)
	07	Acesso livre e gratuito à internet (WiFi) em todos os equipamentos culturais públicos	50% dos equipamentos	70% dos equipamentos	80% dos equipamentos	100% dos equipamentos	Garantido o acesso livre e gratuito à internet (WiFi) em todos os equipamentos culturais públicos

  

4

(Continua na página seguinte)

	08	Permitir, prioritariamente, o uso dos equipamentos culturais com ações, atividades, programas e projetos ligados ao setor cultural e da economia criativa	50% dos equipamentos	70% dos equipamentos	80% dos equipamentos	100% dos equipamentos	Garantida a prioritariamente, no uso dos equipamentos culturais às ações, atividades, programas e projetos ligados ao setor cultural e da economia criativa
	09	Viabilizar a instalação de uma unidade SESC antigo mercado público	Ação contínua e permanente até atingir o objetivo	Ação contínua e permanente até atingir o objetivo	Ação contínua e permanente até atingir o objetivo	Ação contínua e permanente até atingir o objetivo	Instalada uma unidade SESC antigo mercado público
	10	Construir um estúdio de audiovisual para os produtores locais	Ação contínua e permanente até atingir o objetivo	Ação contínua e permanente até atingir o objetivo	Ação contínua e permanente até atingir o objetivo	Ação contínua e permanente até atingir o objetivo	Criado um estúdio de audiovisual para os produtores locais
	11	Garantir a existência de Estúdio Municipal de áudio e Música, bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos	Ação contínua e permanente até atingir o objetivo	Ação contínua e permanente até atingir o objetivo	Ação contínua e permanente até atingir o objetivo	Ação contínua e permanente até atingir o objetivo	Criado um estúdio Municipal de áudio e Música, bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos
	12	Garantir aos coletivos culturais a permanência nos equipamentos públicos para continuarem os ensaios periódicos	Ação contínua e permanente	Garantido aos coletivos culturais a permanência nos equipamentos públicos para continuarem os ensaios periódicos			

**PROGRAMA DE METAS: PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE OEIRAS, PIAUÍ. 2024-2034**

EIXO 1	GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA E TURISMO	Fortalecer a gestão pública municipal da cultura com planejamento de programas, projetos e ações					
META 04	CADASTRAR, MAPEAR E GERAR INDICADORES DO SETOR E DA GESTÃO CULTURAL DE OEIRAS						
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	2024	2025-2027	2028	2034	EXPECTATIVAS

5

	01	Ampliar o acesso e número de cadastrados e mapeados em sistema on-line	50% em relação aos números de 2023	70% em relação aos números de 2023	80% em relação aos números de 2023	80% em relação aos números de 2023	Ampliado o acesso e número de cadastrados e mapeados em sistema on-line
	02	Possibilitar que a inscrição para a participação de projetos como festivais, editais, mostras e outros sejam informatizados e realizados em plataformas virtuais	100% dos projetos possíveis	Garantida a informatização em plataforma virtual de projetos como festivais, editais, mostras e outros.			
	03	Viabilizar plataforma virtual e tecnológica de gestão, mapeamento, cadastro e geração de indicadores culturais, fazendo todo o ciclo de gestão dos projetos, desde a inscrição até a prestação de contas	50% concluído	70% concluído	80% concluído	100% concluído	Implantada uma plataforma virtual e tecnológica de gestão, para mapeamento, cadastro e geração de indicadores culturais, fazendo todo o ciclo de gestão dos projetos, desde a inscrição até a prestação de contas
	04	Realizar pesquisa sobre hábitos culturais da população de Oeiras, publicizando seus resultados e utilizando-os na elaboração e aperfeiçoamento de políticas públicas municipais de cultura	02 pesquisas realizadas bianualmente sendo: 01 com público em geral e 01 com jovens de 13 a 18 anos	02 pesquisas realizadas bianualmente sendo: 01 com público em geral e 01 com jovens de 13 a 18 anos	02 pesquisas realizadas bianualmente sendo: 01 com público em geral e 01 com jovens de 13 a 18 anos	02 pesquisas realizadas bianualmente sendo: 01 com público em geral e 01 com jovens de 13 a 18 anos	Realização de 08 pesquisas em parceria com as redes de educação municipal e estadual

**PROGRAMA DE METAS: PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE OEIRAS, PIAUÍ. 2024-2034**

EIXO 1	GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA E TURISMO	Fortalecer a gestão pública municipal da cultura com planejamento de programas, projetos e ações					
META 05	AMPLIAR AS AÇÕES DE INTERFACE COM OUTRAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS DOS GOVERNOS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL						
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	2024	2025-2027	2028	2034	EXPECTATIVAS

6

(Continua na página seguinte)



01	Realizar ações com os órgãos da educação municipal e estadual, no desenvolvimento de atividades que insiram as artes no ensino regular, visando estimular o olhar crítico e a expressão artístico-cultural	01 projeto anual realizado	Execução de ações com os órgãos da educação municipal e estadual, no desenvolvimento de atividades que insiram as artes no ensino regular, visando estimular o olhar crítico e a expressão artístico-cultural			
02	Incentivar pesquisas e elaboração de materiais didáticos e de difusão referentes a conteúdos multiculturais, étnicos e de educação patrimonial por meio de editais	01 projeto bical realizado	Realização de pesquisas e elaboração de materiais didáticos e de difusão referentes a conteúdos multiculturais, étnicos e de educação patrimonial por meio de editais			
03	Fortalecer o termo de colaboração entre as Secretarias Municipais, para a utilização de espaços públicos em comum	Ação contínua e permanente até atingir o objetivo	Ação contínua e permanente até atingir o objetivo	Ação contínua e permanente até atingir o objetivo	Ação contínua e permanente até atingir o objetivo	Termo de colaboração assinados e em execução entre as Secretarias Municipais, para a utilização de espaços públicos em comum
04	Dialogar com as redes de ensino municipal e estadual para viabilizar projetos culturais	Ação contínua e permanente até atingir o objetivo	Ação contínua e permanente até atingir o objetivo	Ação contínua e permanente até atingir o objetivo	Ação contínua e permanente até atingir o objetivo	Execução de projetos e ações culturais com as redes de ensino municipal e estadual
05	Realizar encontros com empresários do município, visando estreitar as relações com proponentes de projetos incentivados pelas Leis de Incentivo à Cultura (Municipal, Estadual e Federal)	Mínimo de 01 encontro anual	Pelo menos 05 encontros realizados com empresários do município, visando estreitar as relações com proponentes de projetos incentivados pelas Leis de Incentivo à Cultura (Municipal, Estadual e Federal)			

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
7

PROGRAMA DE METAS: PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE OEIRAS, PIAUÍ. 2024-2034							
EIXO 1	GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA E TURISMO	Fortalecer a gestão pública municipal da cultura com planejamento de programas, projetos e ações					
META 06	MELHORAR E AMPLIAR AS FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS REALIZADAS NO MUNICÍPIO						
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	2024	2025-2027	2028	2034	EXPECTATIVAS
	01	Manter o <i>website</i> da Secretaria independente e exclusivo e ampliar as formas de divulgação das	Atualização do <i>website</i> e movimentação de redes sociais.	Atualização do <i>website</i> e movimentação de redes sociais.	Atualização do <i>website</i> e movimentação de redes sociais.	Atualização do <i>website</i> e movimentação de redes sociais.	<i>website</i> mantido conforme solicitado pela ação; Projeto de modernização e atualização do <i>website</i>

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
8

(Continua na página seguinte)

		atividades culturais no Município.					Novo website implementado para divulgação dos atrativos turísticos de Oeiras
	02	Criar aplicativos disponíveis para diversos sistemas operacionais, que possam além de divulgar as ações culturais, possibilitar a pesquisa, a geração de indicadores e informações sobre a gestão cultural e hábitos culturais da população de Oeiras	Aplicativo com agenda cultural em funcionamento	Aplicativo com agenda e plataforma para pesquisa e coleta de dados em funcionamento	Aplicativo e plataformas virtuais revisados, atualizados e em funcionamento	Aplicativo e plataformas virtuais revisados, atualizados e em funcionamento	Existência de aplicativos para diversos sistemas operacionais, que possam além de divulgar as ações culturais, possibilitar a pesquisa, a geração de indicadores e informações sobre a gestão cultural e hábitos culturais da população de Oeiras
	03	Divulgar as atividades culturais públicas e privadas, para ampliar o acesso e a geração de renda para o setor cultural	Sistema de cadastro e divulgação de atividades em funcionamento	Sistema de cadastro e divulgação de atividades em funcionamento	Sistema de cadastro e divulgação de atividades em funcionamento	Sistema de cadastro e divulgação de atividades em funcionamento	Divulgação sistemática de atividades culturais públicas e privadas e ampliação do acesso e da geração de renda para o setor cultural
	04	Publicar o Observatório da Gestão Cultural, com informações das ações, programas e projetos, bem como a utilização dos recursos orçamentários gerenciados pela Secretaria	Uma publicação por ano	Uma publicação por ano	Uma publicação por ano	Uma publicação por ano	Observatório da Gestão Cultural em pleno funcionamento com informações das ações, programas e projetos, bem como a utilização dos recursos orçamentários gerenciados pela Secretaria

9

PROGRAMA DE METAS: PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE OEIRAS, PIAUÍ. 2024-2034							
EIXO 1	GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA E TURISMO	Fortalecer a gestão pública municipal da cultura com planejamento de programas, projetos e ações					
META 07	FORTELECIMENTO, CRIAÇÃO, DESBUROCRATIZAÇÃO, INOVAÇÃO E REVISÃO DE LEGISLAÇÕES LIGADAS AO SETOR CULTURAL						
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	2024	2025-2027	2028	2034	EXPECTATIVAS
	01	Análise e atualização das legislações e decretos vigentes do setor cultural, para a desburocratização e o pleno atendimento das necessidades do setor	Uma reunião bienal para análise de necessidade do setor	Uma reunião bienal para análise de necessidade do setor	Uma reunião bienal para análise de necessidade do setor	Uma reunião bienal para análise de necessidade do setor	Atualização das legislações e decretos vigentes do setor cultural, desburocratização e pleno atendimento das necessidades do setor
	02	Revisão e atualização das legislações e decretos vigentes dos	Uma reunião realizada no início de cada	Atualização das legislações e decretos vigentes dos conselhos			

10

(Continua na página seguinte)

	conselhos municipais sob a gestão da Secretaria, devidamente acompanhadas e deliberadas pelo Conselho de Cultura	gestão dos conselhos	gestão dos conselhos	gestão dos conselhos	gestão dos conselhos	municipais sob a gestão da Secretaria, devidamente acompanhadas e deliberadas pelo Conselho de Cultura
--	--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	--

PROGRAMA DE METAS: PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE OEIRAS, PIAUÍ. 2024-2034							
EIXO 2	FOMENTO, FINANCIAMENTO E INCENTIVO CULTURAL	Ampliar e desburocratizar as ferramentas de acesso aos recursos públicos destinados ao fomento e incentivo à cultura e ampliar a captação de recursos para o FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
META 01	FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE FOMENTO À ARTE E CULTURA DE OEIRAS						
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	2024	2025-2027	2028	2034	EXPECTATIVAS
	01	Desburocratizar e fortalecer o Programa de Fomento	Plataforma 50% virtual para inscrição, acompanhamento e prestação de contas	Plataforma 70% virtual para inscrição, acompanhamento e prestação de contas	Plataforma 80% virtual para inscrição, acompanhamento e prestação de contas	Plataforma 100% virtual para inscrição, acompanhamento e prestação de contas	Desburocratizado e fortalecido o Programa de Fomento
	02	Ampliar o número de editais publicados anualmente, bem como os recursos a eles aportados orçamento	Ampliação de 10% no número de editais e mínimo de 7%	Ampliação de 10% no número de editais e mínimo de 8%	Ampliação de 10% no número de editais e mínimo de 9%	Ampliação de 10% no número de editais e mínimo de 10% do orçamento da	Ampliado o número de editais publicados anualmente, bem como os recursos a eles aportados do orçamento

*Cláudio*

11

		da SMCT destinado aos editais	do orçamento da Secretaria destinado aos editais	do orçamento da Secretaria destinado aos editais	do orçamento da Secretaria destinado aos editais	Secretaria destinado aos editais	da SMCT destinado aos editais
	03	Realizar, com plena participação da sociedade civil e do Conselho Municipal de Cultura, fóruns temáticos para a discussão dos segmentos, ações e projetos a serem fomentados no ano subsequente	Realização de fórum temático anualmente	Realização de fórum temático anualmente	Realização de fórum temático anualmente	Realização de fórum temático anualmente	Realizados, com plena participação da sociedade civil e do Conselho Municipal de Cultura, fóruns temáticos para a discussão dos segmentos, ações e projetos com fomentos ano a ano
	04	Realizar cursos, oficinas, <i>workshops</i> e plantão de dúvidas, para capacitar os agentes culturais participantes dos editais	Mínimo de uma atividade anual	Mínimo de uma atividade anual	Mínimo de uma atividade anual	Mínimo de uma atividade anual	Realizados cursos, oficinas, <i>workshops</i> e plantão de dúvidas, para capacitar os agentes culturais participantes dos editais

*Cláudio*

(Continua na página seguinte)

PROGRAMA DE METAS: PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE OEIRAS, PIAUÍ. 2024-2034							
EIXO 2	FOMENTO, FINANCIAMENTO E INCENTIVO CULTURAL		Ampliar e desburocratizar as ferramentas de acesso aos recursos públicos destinados ao fomento e incentivo à cultura e ampliar a captação de recursos para o FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
META 02	FORTALECIMENTO DA LEI DE INCENTIVO FISCAL À CULTURA DE OEIRAS						
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	2024	2025-2027	2028	2034	EXPECTATIVAS
	01	Desburocratizar e fortalecer a Lei de Incentivo Fiscal à Cultura	Plataforma 50% virtual para inscrição, acompanhamento e prestação de contas	Plataforma 70% virtual para inscrição, acompanhamento e prestação de contas	Plataforma 80% virtual para inscrição, acompanhamento e prestação de contas	Plataforma 100% virtual para inscrição, acompanhamento e prestação de contas	Desburocratizado e fortalecida a Lei de Incentivo Fiscal à Cultura
	02	Atualizar a Lei de Incentivo Fiscal à Cultura e Decreto regulamentador para reajustar de 2% para 5% do repasse de Impostos Municipais	Mínimo de 1% em relação à 2023	Mínimo de 1% no período	Mínimo de 1% no período	5% de incentivo fiscal à cultura	Ter garantida a atualização da Lei de Incentivo Fiscal à Cultura e Decreto regulamentador com reajuste final 5% do repasse de Impostos Municipais

13

	03	Realizar atividades de capacitação e plantão de dúvidas para atender os interessados	Mínimo de uma atividade anual	Realizadas atividades de capacitação e plantão de dúvidas para atender os interessados			
--	----	--	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	--

PROGRAMA DE METAS: PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE OEIRAS, PIAUÍ. 2024-2034							
EIXO 2	FOMENTO, FINANCIAMENTO E INCENTIVO CULTURAL		Ampliar e desburocratizar as ferramentas de acesso aos recursos públicos destinados ao fomento e incentivo à cultura e ampliar a captação de recursos para o FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
META 03	FORTALECIMENTO DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE CULTURA, TURISMO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, MUSEUS						
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	2024	2025-2027	2028	2034	EXPECTATIVAS
	01	Viabilizar ações que permitam ampliar a captação de recursos nos fundos municipais administrados pela Secretaria	Aumentar em 10% os recursos destinados aos fundos referentes à 2024	Aumentar em 10% os recursos destinados aos fundos referentes à 2027	Aumentar em 10% os recursos destinados aos fundos referentes à 2028	Aumentar em 10% os recursos destinados aos fundos referentes à 2034	Viabilizadas ações que permitam ampliar a captação de recursos nos fundos municipais administrados pela Secretaria
	02	Alterar a legislação dos fundos municipais, ampliando as formas de captação de recursos	Revisão das leis	Revisão das leis	Revisão das leis	Revisão das leis	Leis revistas

14

(Continua na página seguinte)



PROGRAMA DE METAS: PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE OEIRAS, PIAUÍ. 2024-2034							
EIXO 3	FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PESQUISA		Ampliar o universo de atuação dos artistas e apreciadores da arte da cidade de Oeiras, por meio de oferta de cursos, oficinas e atividades de formação que garantam desenvolvimento profissional e pessoal				
META 01	AMPLIAR A OFERTA DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PESQUISA NA ÁREA DA CULTURA E DAS ARTES						
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	2024	2025-2027	2028	2034	EXPECTATIVAS
	01	Ampliar a oferta de atividades de formação artística e cultural com a realização de oficinas, cursos e seminários, contemplando a diversidade de públicos e expressões culturais	Mínimo de 3 por semestre	Mínimo de 3 por semestre	Mínimo de 3 por semestre	Mínimo de 3 por semestre	Ampliada a oferta de atividades de formação artística e cultural com a realização de oficinas, cursos e seminários, contemplando a diversidade de públicos e expressões culturais
	02	Formação técnica profissional para qualificar não só artistas, como também trabalhadores da cultura como: iluminador, operador de som, maquiador, figurinista etc.	Mínimo de 2 cursos por ano	Mínimo de 2 cursos por ano	Mínimo de 2 cursos por ano	Mínimo de 2 cursos por ano	Realizada formação técnica profissional com qualificação não só artistas, como também trabalhadores da cultura como: iluminador, operador de som, maquiador, figurinista etc.

*Cláudio*

	03	Estabelecer parcerias com agentes financeiros, como cooperativas, fundos e organizações não governamentais, para o desenvolvimento de formas de financiamento destinadas à promoção de cursos livres, técnicos, de pesquisa e atualização profissional, bem como com instituições de ensino superior	Mínimo de 2 parcerias por ano	Estabelecidas parcerias com agentes financeiros, como cooperativas, fundos e organizações não governamentais, para o desenvolvimento de formas de financiamento destinadas à promoção de cursos livres, técnicos, de pesquisa e atualização profissional, bem como com instituições de ensino superior			
	04	Promover o investimento para a pesquisa de inovação e a produção cultural independente.	Mínimo de um edital por ano	Promovidos investimentos para a pesquisa de inovação e a produção cultural independente.			
	05	Promover o uso das tecnologias da informação e da comunicação para ampliar o acesso à cultura digital e suas possibilidades de produção, difusão e fruição	Mínimo de uma ação por ano	Promovido o uso das tecnologias da informação e da comunicação para ampliar o acesso à cultura digital e suas possibilidades de produção, difusão e fruição			

PROGRAMA DE METAS: PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE OEIRAS, PIAUÍ. 2024-2034							
EIXO 4	DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REPERTÓRIO		Universalizar o acesso da população de Oeiras à Arte e à Cultura, qualificar ambientes e equipamentos culturais para a formação e fruição do público e permitir aos criadores o acesso às condições e meios para a produção cultural				
META 01	VIABILIZAR A CIRCULAÇÃO E A DIFUSÃO DE PRODUÇÕES CULTURAIS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS EXISTENTES, ADEQUANDO-OS ÀS NECESSIDADES TÉCNICAS MÍNIMAS PARA MELHOR ATENDER OS ARTISTAS, PRODUTORES E AGENTES CULTURAIS						
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	2024	2025-2027	2028	2034	EXPECTATIVAS
	01	Ampliar e diversificar as ações de formação e fidelização de público através de circulações artísticas, a fim de qualificar o contato e a fruição das artes	Mínimo de 4 circulações por ano	Mínimo de 4 circulações por ano	Mínimo de 4 circulações por ano	Mínimo de 4 circulações por ano	Ampliada e diversificada as ações de formação e fidelização de público através de circulações artísticas, a fim de qualificar o contato e a fruição das artes
	02	Ampliar a programação oferecida nos equipamentos culturais e espaços públicos, contemplando a produção local e o intercâmbio	Mínimo de 20 ações por mês	Mínimo de 20 ações por mês	Mínimo de 20 ações por mês	Mínimo de 20 ações por mês	Ampliada a programação oferecida nos equipamentos culturais e espaços públicos, contemplando a produção local e o intercâmbio
	03	Apoiar eventos e iniciativas de demanda espontânea da sociedade civil e de órgãos públicos que	Mínimo de 02 por ano	Mínimo de 02 por ano	Mínimo de 02 por ano	Mínimo de 02 por ano	Apoio realizado a eventos e iniciativas de demanda espontânea da sociedade civil e de órgãos públicos que

*Paulina*

17

		tenham coerência com as políticas culturais do município, considerando a representatividade dos segmentos, linguagens artísticas e territórios culturais					tenham coerência com as políticas culturais do município, considerando a representatividade dos segmentos, linguagens artísticas e territórios culturais
	04	Fomentar a experimentação artística, envolvendo todas as linguagens (exposições, oficinas, cursos, vivências, performances etc.)	Mínimo de 02 por ano	Fomentada a experimentação artística, envolvendo todas as linguagens (exposições, oficinas, cursos, vivências, performances etc.)			
	05	Fortalecer a rede de trocas de informações e realizações artísticas no âmbito regional	Mínimo de 01 reunião por ano	Promovida 01 reunião por ano em âmbito regional			

PROGRAMA DE METAS: PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE OEIRAS, PIAUÍ. 2024-2034

*Paulina*

18

(Continua na página seguinte)

EIXO 5	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE RENDA	Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico; promover as condições necessárias para a consolidação da economia da cultura e induzir estratégias de sustentabilidade nos processos culturais					
META 01	AMPLIAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DO SETOR CULTURAL E DA ECONOMIA CRIATIVA, PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E OPORTUNIDADES						
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	2024	2025-2027	2028	2034	EXPECTATIVAS
	01	Reajuste de cachês e pagamentos dos profissionais da arte e cultura contratados pela Secretaria, conforme índice de inflação	Reajuste realizado bianalmente	Reajuste realizado bianalmente	Reajuste realizado bianalmente	Reajuste realizado bianalmente	Reajustado os cachês e pagamentos dos profissionais da arte e cultura contratados pela Secretaria, conforme índice de inflação
	02	Incentivar a pesquisa, experimentações estéticas e reflexão sobre o impacto socioeconômico e cultural das inovações tecnológicas e da economia global sobre as atividades produtivas da cultura e seu valor simbólico	Mínimo de uma ação a cada dois anos	Mínimo de uma ação a cada dois anos	Mínimo de uma ação a cada dois anos	Mínimo de uma ação a cada dois anos	Realizado o Encontro Internacional de Artes, Patrimônio e Museus
	03	Possibilitar e estimular a venda de produtos culturais e criativos nos equipamentos e espaços públicos, feiras, praças, museus e eventos, dando destaque à produção das comunidades e artistas locais	Mínimo de uma ação a cada dois anos	Mínimo de uma ação a cada dois anos	Mínimo de uma ação a cada dois anos	Mínimo de uma ação a cada dois anos	Estimulada a venda de produtos culturais e criativos nos equipamentos e espaços públicos, feiras, praças, museus e eventos, dando destaque à produção das comunidades e artistas locais

*Cláudia*

19

	04	Realizar exposições, feiras e festivais de produtos artesanais, culturais e criativos	Mínimo de uma ação a cada dois anos	Mínimo de uma ação a cada dois anos	Mínimo de uma ação a cada dois anos	Mínimo de uma ação a cada dois anos	Realizadas exposições, feiras e festivais de produtos artesanais, culturais e criativos
	05	Fomentar a criação ou aderir a programas de prospecção e disseminação de modelos de negócios inovadores para o cenário digital	Mínimo de uma ação a cada dois anos	Mínimo de uma ação a cada dois anos	Mínimo de uma ação a cada dois anos	Mínimo de uma ação a cada dois anos	Fomentada a criação e adesão a programas de prospecção e disseminação de modelos de negócios inovadores para o cenário digital

<b>PROGRAMA DE METAS: PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE OEIRAS, PIAUÍ. 2024-2034</b>		
EIXO 5	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE RENDA	Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico; promover as condições necessárias para a consolidação da economia da cultura e induzir estratégias de sustentabilidade nos processos culturais

*Cláudia*

20

(Continua na página seguinte)

META 02							
FOMENTAR E DIVULGAR O TURISMO NO MUNICÍPIO POR MEIO DA ESTRUTURAÇÃO DOS ATRATIVOS, DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DO INCENTIVO AOS NOVOS EMPREENDIMENTOS QUE VISEM AMPLIAR A OFERTA E A MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA							
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	2024	2025-2027	2028	2034	EXPECTATIVAS
	01	Atualizar o Plano de Desenvolvimento Turístico de Oeiras	No mínimo 01 Fórum de discussão por ano	No mínimo 01 Fórum de discussão por ano	No mínimo 01 Fórum de discussão por ano	No mínimo 01 Fórum de discussão por ano	Atualizado o Plano de Desenvolvimento Turístico de Oeiras
	02	Construir um Centro de Convenções e Eventos no Município	Elaboração de 01 projeto	Apresentação de um de 01 projeto ao poder público municipal	Captação de recursos para o projeto	Execução do projeto	Construído um Centro de Convenções e Eventos no Município
	03	Criar um programa de formação de monitores de Turismo	Formar 10 monitores por ano	Formar 10 monitores por ano	Formar 10 monitores por ano	Formar 10 monitores por ano	Formados 40 monitores de Turismo
	04	Realizar ações de turismo sustentável para a difusão do patrimônio cultural e natural, estimulando a comunicação dos valores, o respeito e o zelo pelos locais visitados	Mínimo de 1 por ano	Mínimo de 1 por ano	Mínimo de 1 por ano	Mínimo de 1 por ano	Realizadas ações de turismo sustentável para a difusão do patrimônio cultural e natural, estimulando a comunicação dos valores, o respeito e o zelo pelos locais visitados
	05	Produzir materiais de promoção e divulgação dos atrativos e produtos turísticos do município, sejam eles impressos ou virtuais	Mínimo de 1 por ano	Mínimo de 1 por ano	Mínimo de 1 por ano	Mínimo de 1 por ano	Produzidos materiais de promoção e divulgação dos atrativos e produtos turísticos do município, impressos e virtuais
	06	Cadastro de atrativos, produtos e eventos	20% dos atrativos,	20% dos atrativos,	20% dos atrativos,	40% dos atrativos, eventos	Cadastrados os atrativos, produtos e

*Cláudia*

21

		turísticos, com a finalidade de instituir programas integrados de mapeamento, promoção, divulgação e marketing	eventos e produtos turísticos cadastrados	eventos e produtos turísticos cadastrados	eventos e produtos turísticos cadastrados	e produtos turísticos cadastrados	eventos turísticos, com a finalidade de instituir programas integrados de mapeamento, promoção, divulgação e marketing
	07	Cadastro de profissionais do turismo em diversos segmentos como guias, turismólogos, agentes de viagens etc.	20% de novos profissionais cadastrados referente à 2023	40% de novos profissionais cadastrados referente à 2023	60% de novos profissionais cadastrados referente à 2023	100% de novos profissionais cadastrados referente à 2023	Realizado cadastro de profissionais do turismo em diversos segmentos como guias, turismólogos, agentes de viagens etc.
	08	Ampliar a visitação dos atrativos, aliando estratégias de preservação patrimonial e ambiental com ações de dinamização econômica e fomento às cadeias produtivas da cultura	Ampliação do número de visitantes em 20% em relação a 2023	Ampliação do número de visitantes em 40% em relação a 2023	Ampliação do número de visitantes em 60% em relação a 2023	Ampliação do número de visitantes em 100% em relação a 2023	Ampliada a visitação dos atrativos, aliando estratégias de preservação patrimonial e ambiental com ações de dinamização econômica e fomento às cadeias produtivas da cultura
	09	Captação de investidores e parceiros no âmbito do turismo por meio da participação em feiras, congressos, seminários e outros eventos de negócios, técnicos e científicos, como expositores e como visitantes	Participação em, ao menos, 02 eventos anuais de abrangência nacional, como visitante e 01 como expositor	Participação em, ao menos, 02 eventos anuais de abrangência nacional, como visitante e 01 como expositor	Participação em, ao menos, 02 eventos anuais de abrangência nacional, como visitante e 01 como expositor	Participação em, ao menos, 02 eventos anuais de abrangência nacional, como visitante e 01 como expositor	Realizada 08 captações de investidores e parceiros no âmbito do turismo por meio da participação em feiras, congressos, seminários e outros eventos de negócios, técnicos e científicos, como expositores e como visitantes
	10	Capacitação do trade turístico por meio de	Mínimo de 01 ação por ano	Realizada 04 capacitações do trade			

*Cláudia*

22

(Continua na página seguinte)



		palestras e cursos livres, voltados ao empreendedorismo, gestão e atendimento ao turista					turístico por meio de palestras e cursos livres, voltados ao empreendedorismo, gestão e atendimento ao turista
	11	Envolver os órgãos, gestores e empresários de turismo no planejamento, fomento e comunicação das ações do segmento	Realizar 01 fórum setorial por ano	Realizados 04 Fóruns e envolvimento dos órgãos, gestores e empresários de Turismo no planejamento, fomento e comunicação das ações do segmento			
	12	Fomentar a criação e divulgar roteiros e circuitos turísticos de diversos segmentos	Criar e divulgar no mínimo 01 por ano	Criar e divulgar no mínimo 01 por ano	Criar e divulgar no mínimo 01 por ano	Criar e divulgar no mínimo 01 por ano	Fomentado, criado e divulgado roteiros e circuitos turísticos de diversos segmentos

PROGRAMA DE METAS: PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE OEIRAS, PIAUÍ. 2024-2034							
EIXO 6	PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE		Estimular a organização de instâncias consultivas; construir mecanismos de participação da sociedade civil e ampliar o diálogo com os artistas, agentes e produtores culturais				
META 01	FORTALECER E AMPLIAR AS AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE DE OEIRAS NO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA						
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	2024	2025-2027	2028	2034	EXPECTATIVAS
	01	Criar comissão de acompanhamento de execução do Plano Municipal de Cultura e	Formar a comissão	Atualizar a comissão	Atualizar a comissão	Atualizar a comissão	Criada a comissão de acompanhamento de execução do Plano Municipal de Cultura e

*Paulo Teles*  
h

		Sistema Municipal de Cultura					Sistema Municipal de Cultura
	02	Realizar seminários municipais de cultura, colocando-os no calendário oficial da municipalidade	No mínimo 1 por ano	Realizados seminários municipais de cultura, presentes no calendário oficial da municipalidade			
	03	Realizar as conferências municipais de cultura, independentemente de ações e obrigações ligadas aos órgãos Federais e Estaduais	No mínimo 1 por ano	Realizadas conferências municipais de cultura			
	04	Realizar fóruns setoriais de cultura, visando a construção de políticas públicas com a plena participação da sociedade civil	No mínimo 1 por ano	Realizados fóruns setoriais de cultura e construção de políticas públicas com a plena participação da sociedade civil			
	05	Viabilizar plataforma virtual para acompanhamento dos resultados de ações com a sociedade civil	Criar o Projeto	Captar e implementar a plataforma	Monitorar a plataforma	Monitorar a plataforma	Criada e monitorada plataforma virtual para acompanhamento dos resultados de ações com a sociedade civil
	06	Fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Cultura como instância de consulta, monitoramento e debate sobre as políticas públicas de cultura	Participação do gestor de cultura em no mínimo 2 reuniões por ano	Participação do gestor de cultura em no mínimo 2 reuniões por ano	Participação do gestor de cultura em no mínimo 2 reuniões por ano	Participação do gestor de cultura em no mínimo 2 reuniões por ano	Fortalecida a atuação do Conselho Municipal de Cultura como instância de consulta, monitoramento e debate sobre as políticas públicas de cultura

*Paulo Teles*  
h

(Continua na página seguinte)



	07	Dialogar com as comissões do Poder Legislativo Municipal ligadas à cultura e turismo	No mínimo 1 reunião por ano	Realizados diálogos com as comissões do Poder Legislativo Municipal ligadas à cultura e turismo			
--	----	--	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	---

PROGRAMA DE METAS: PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE OEIRAS, PIAUÍ. 2024-2034							
EIXO 6	PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE		Estimular a organização de instâncias consultivas; construir mecanismos de participação da sociedade civil e ampliar o diálogo com os artistas, agentes e produtores culturais				
META 02	FORTALECER OS GRUPOS SETORIAIS CULTURAIS ORGANIZADOS EXISTENTES E INCENTIVAR O SURGIMENTO DE NOVOS, VISANDO DAR AUTONOMIA E EMPODERAR AS AÇÕES REALIZADAS PELA SOCIEDADE CIVIL						
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	2024	2025-2027	2028	2034	EXPECTATIVAS
	01	Auxiliar no processo de formação de grupos setoriais culturais, viabilizar ações de fortalecimento dos grupos existentes e capacitá-los	Realização de no mínimo 01 atividade anual para capacitação de Grupos Setoriais	Realização de no mínimo 01 atividade anual para capacitação de Grupos Setoriais	Realização de no mínimo 01 atividade anual para capacitação de Grupos Setoriais	Realização de no mínimo 01 atividade anual para capacitação de Grupos Setoriais	Potencializados os processos de formação de grupos setoriais culturais e viabilizadas ações de fortalecimento dos grupos existentes e capacitação sistemática

25

PROGRAMA DE METAS: PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE OEIRAS, PIAUÍ. 2024-2034							
EIXO 7	DIVERSIDADE E TRANSVERSALIDADE CULTURAL		Reconhecer e valorizar a diversidade, proteger e promover as artes e expressões culturais				
META 01	RESPEITAR E PROMOVER A DIVERSIDADE E A TRANSVERSALIDADE CULTURAL NO MUNICÍPIO, LIVRE DE QUALQUER TIPO DE ATO DISCRIMINATÓRIO, CENSURA, PRECONCEITO OU OUTRA FORMA DE AGRESSÃO E IMPEDIMENTO DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO						
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	2024	2025-2027	2028	2034	EXPECTATIVAS
	01	Promover políticas, programas e ações voltadas ao segmento LGBTQIAP+, com fomento e gestão transversal e compartilhada	Mínimo de 2 ações ano	Mínimo de 2 ações ano	Mínimo de 2 ações ano	Mínimo de 2 ações ano	Promovida políticas, programas e ações voltadas ao segmento LGBTQIAP+, com fomento e gestão transversal e compartilhada

26

(Continua na página seguinte)



02	Integrar as políticas públicas de cultura destinadas ao segmento LGBTQIAP+, sobretudo no que diz respeito à valorização da temática do combate à homofobia, promoção da cidadania e afirmação de direitos	Mínimo de 2 ações ano	Integradas as políticas públicas de cultura destinadas ao segmento LGBTQIAP+, sobretudo no que diz respeito à valorização da temática do combate à homofobia, promoção da cidadania e afirmação de direitos			
03	Realizar fóruns setoriais sobre a temática dos negros, das mulheres, do segmento LGBTQIAP+, quaisquer grupos sujeitos à discriminação e marginalização	Mínimo de 01 por ano	Realizados fóruns setoriais sobre a temática dos negros, das mulheres, do segmento LGBTQIAP+, quaisquer grupos sujeitos à discriminação e marginalização			
04	Desenvolver e ampliar os programas dedicados à qualificação de profissionais para o ensino de história da arte e cultura africana, afro-brasileira, indígena e de outras comunidades não hegemônicas	Mínimo de 01 ação por ano	Desenvolvidos e ampliados os programas dedicados à qualificação de profissionais para o ensino de história da arte e cultura africana, afro-brasileira, indígena e de outras comunidades não hegemônicas			
05	Fomentar políticas públicas de cultura voltadas aos direitos	Mínimo de 01 ação por ano	Fomentada políticas públicas de cultura voltadas aos direitos das			

*Chautia*

27

	das mulheres e sua valorização, contribuindo para a redução das desigualdades de gênero					mulheres e sua valorização, contribuindo para a redução das desigualdades de gênero
06	Realizar ações de valorização, formação, entretenimento e diálogo com o jovem de Ociras, para o integrar aos programas, projetos e atividades culturais, adequados às necessidades da juventude	Mínimo de 01 ação por ano	Realizadas ações de valorização, formação, entretenimento e diálogo com o jovem de Ociras, para o integrar aos programas, projetos e atividades culturais, adequados às necessidades da juventude			

**PROGRAMA DE METAS: PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE OEIRAS, PIAUÍ. 2024-2034**

EIXO 8	PATRIMÔNIO CULTURAL E MUSEUS	FORTALECER E INTENSIFICAR OS PROGRAMAS VOLTADOS À PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO, EDUCAÇÃO, SALVAGUARDA E COMUNICAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE OEIRAS					
META 01	PESQUISAR, DOCUMENTAR, CONSERVAR, EDUCAR, SALVAGUARDAR E COMUNICAR O PATRIMÔNIO CULTURAL DE OEIRAS						
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	2024	2025-2027	2028	2034	EXPECTATIVAS
	01	Contratar por meio de concurso público ou diretamente no mercado, profissionais da área de arquivologia e museologia	Mínimo de 01 concurso	Contratados por meio de concurso público ou diretamente no mercado, profissionais da área de arquivologia e museologia			

*Chautia*

28

(Continua na página seguinte)

02	Criar o Museu da Cidade de Oeiras na estrutura organizacional da Secretaria	Elabora 1 projeto	Captar recursos para o projeto	Executar o projeto	Criado o Museu da Cidade de Oeiras	Criado o Museu da Cidade de Oeiras na estrutura organizacional da Secretaria
03	Criar o Programa de Educação Patrimonial com visitas mediadas aos museus, exposições, atrativos turísticos etc.	No mínimo 10 formações por ano	Criado o Programa de Educação Patrimonial com visitas mediadas aos museus, exposições, atrativos turísticos etc.			
	Criar o Programa Oficina Escola de Artes e Ofícios, com o objetivo de capacitar jovens aprendizes para trabalharem na conservação preventiva de bens culturais do município	No mínimo 10 formações por ano	Criado o Programa Oficina Escola de Artes e Ofícios, com o objetivo de capacitar jovens aprendizes para trabalharem na conservação			
	Garantir aos grupos de cultura popular a capacitação e acesso aos editais de fomento nas diversas esferas governamentais	No mínimo 02 formações por ano	Garantida aos grupos de cultura popular a capacitação e acesso aos editais de fomento nas diversas esferas governamentais			
	Fomentar, apoiar e difundir a cultura popular a partir da participação dos grupos de Congos, capoeira etc., na programação cultural do município	No mínimo 02 apresentações por ano	Garantido o fomento, apoio e difusão da cultura popular a partir da participação dos grupos de Congos, capoeira etc., na programação cultural do município			

29


**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO Nº 038/2024 - PMDL/PI**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - PMDL/PI**
**OBJETO:** Aquisição de Óleos, Lubrificantes e Filtros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI e suas Secretarias

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**TIPO:** MENOR PREÇO

**DATA FINAL DAS PROPOSTAS:** 13 de maio de 2024

**HORÁRIO:** 13:45hs

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13 de maio de 2024

**HORÁRIO:** 14:00hs

**EDITAL:** Disponível nos sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e TCE/PI

**INFORMAÇÕES:** Avenida Padre Joaquim Nonato, nº 132, Centro, Demerval Lobão - PI. E-mail: [cpl.demervallobao@gmail.com](mailto:cpl.demervallobao@gmail.com)

Demerval Lobão, 26 de abril de 2024.

Maria dos Santos Ferreira dos Anjos

Agente de Contratação

**ID: EEB8CAEF4E284**

**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Currais, através de sua Comissão Permanente de Licitação, informa a **ERRATA** referente à Concorrência 004/2024, relacionada ao Extrato de contrato nº 02404202401/2024. Publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, em seu: ANO IV - EDIÇÃO 712 - TERESINA (PI), SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024, pág 11.

**Onde se lê:**

FPM/ICMS/155/FUNDEB/ARRECADADAÇÃO PRÓPRIA; dotação orçamentária 12.316.0049.2.032 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51

**Leia-se:**

FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, dotação orçamentária - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Programa de Trabalho: 04.452.0009.2005.0000 - Coordenação Geral dos Serviços Públicos Municipais, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros.

Currais - PI, 26 de abril de 2024.

 Eudinete Ribeiro de Sousa  
 Pregoeira

 Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro  
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI  
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

**ID: A2E299EDC67E4**

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES**
**EXTRATO DE CONTRATO**
**Termo De Contrato Nº 028/2024, de 26 de abril de 2024.**
**Procedimento Licitatório: 04/2024.**
**Modalidade: Dispensa de Licitação.**
**Objeto:** Execução dos serviços de recuperação de pinturas de guias (meio-fio) em vários trechos do município de Landri Sales-PI.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Landri Sales/PI.

**Contratado:** R.A.P LIMA VESTUÁRIO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 12.250.422/0001-02.

**Valor Global:** R\$ 36.673,36 (Trinta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos).

**Data da Assinatura:** 26/04/2024.

**Validade:** 31/12/2024.

**Fonte De Recursos:** Fpm, Icms, Arrecadação Municipal.

 Avenida Sen. Dirceu Arcoverde, Nº 235, Bairro Centro - CEP: 64.850-000  
 Fone: (89) 3542-1435 / E-mail: [pm.ls@hotmail.com](mailto:pm.ls@hotmail.com) / CNPJ: 06.554.117/0001-01